

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO  
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA  
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

|   | Página |
|---|--------|
| Secretaria de Cooperação Internacional .....                    | 1      |
| Secretaria-Geral.....   | 2      |
| Secretaria de Administração.....                                | 3      |
| Secretaria de Gestão de Pessoas .....                           | 4      |
| Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.....             | 4      |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....           | 7      |
| Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....           | 9      |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....           | 9      |
| Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....           | 10     |
| Procuradoria da República no Estado do Amapá .....              | 10     |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....           | 10     |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia .....              | 12     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul ..... | 13     |
| Procuradoria da República no Estado do Paraíba .....            | 14     |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....         | 15     |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí.....               | 20     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....     | 22     |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima .....            | 24     |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....          | 26     |
| Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....          | 26     |
| Expediente.....   | 27     |

**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

PORTARIA SCI Nº 8, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Portaria PGR/MPF nº 875, de 24 de setembro de 2024, bem como no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República para atuar em substituição no ofício especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

ANAMARA OSÓRIO SILVA  
Procuradora Regional da República  
Secretária de Cooperação Internacional**ANEXO I**

| IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO    |                        |                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |                 |
|--|------------------------|----------------|-------------------------|--|-----------------|
| TITULAR                                      | OFÍCIO                 | MOTIVO         |                         | NOME                                   | OFÍCIO          |
| LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS<br>(matr. 1533) | PR-DF -<br>Ofício UNTC | LICENÇA PRÊMIO | 07/04/2026-10/04/2026   | GUSTAVO NOGAMI<br>(matr. 952)          | PRM/Campinas/SP |
| LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS<br>(matr. 1533) | PR-DF -<br>Ofício UNTC | LICENÇA PRÊMIO | 13/04/2026-13/04/2026   | GUSTAVO NOGAMI<br>(matr. 952)          | PRM/Campinas/SP |

## SECRETARIA-GERAL

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho, no âmbito da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, destinado à melhoria e mapeamento do(s) processo(s) de trabalho executado(s) na Coordenadoria de Biblioteca Física (BIBMPF), da Secretaria Jurídica e de Documentação (Sejud).

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos II e V, c/c art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a demanda recebida pela Secretaria Jurídica e de Documentação, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho destinado à mapear e melhorar os processos organizacionais executados na Coordenadoria de Biblioteca Física (BIBMPF), vinculada à Secretaria Jurídica e de Documentação (Sejud), em atendimento ao Memorando 2/2026 BIBMPF/SEJUD, conferindo-lhes utilidade e eficiência, para utilização em âmbito nacional.

Parágrafo único. Caso sejam identificados outros processos organizacionais executados na BIBMPF durante o projeto de melhoria, a Assessoria de Processos Organizacionais (Asspro) avaliará a oportunidade, a conveniência e a capacidade operacional disponível para a alteração do escopo original desse projeto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Daniel Coelho Mendes de Souza, Assessor de Processos Organizacionais, matrícula nº 22.942, da Assessoria de Processos Organizacionais/SG, e será composto pelos seguintes integrantes:

- I - o servidor Diego Oliveira de Souza, matrícula n.º 19.520, da Assessoria de Processos Organizacionais/SG;
  - II - a servidora Erica Cassiano Nascimento de Souza, matrícula 6.825, da Biblioteca do Ministério Público Federal;
  - III - a servidora Renata Barros Cassas, matrícula 25.899, da Subsecretaria de Documentação;
  - IV - a servidora Aline Correia Guimarães, matrícula 21.486, da Coordenadoria de Repositório Institucional;
  - V - a servidora Andriara Carlomagno Spinola, matrícula 23.520, da Assessoria de Gestão da Qualidade do Repositório Institucional;
  - VI - a servidora Cristiane de Sousa Gomes Togo, matrícula 5.635, da Coordenadoria de Biblioteca Física;
  - VII - a servidora Luciana Nogueira Gonzaga Abrantes, matrícula 9.522, da Assessoria de Supervisão de Acervo;
  - VIII - a servidora Maria Carolina Ferraz Moreira Arbex, matrícula 23.419, do Núcleo de Aquisição e Processamento Técnico;
  - IX - a servidora Virginia Ramos Verissimo, matrícula 33.193, da Biblioteca Polo 1ª Região;
  - X - a servidora Lucia Maria Ribeiro Santos, matrícula 6.804, da Biblioteca Polo 2ª Região;
  - XI - a servidora Claudia Maria Lehnen Sanguin, matrícula 3.250, da Biblioteca Polo 4ª Região;
  - XII - a servidora Angela Braz da Silva Barbosa, matrícula 5.415, da Biblioteca Polo 5ª Região;
  - XIII - a servidora Islene Vieira Guedes de Paula, Assessora-chefe de Gestão Estratégica, matrícula n.º 18.732, da Procuradoria Regional da República - 1ª Região;
  - XIV - o servidor Daniel Santiago Coutinho de Miranda, Assessor-chefe de Gestão Estratégica, matrícula n.º 28.311, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região;
  - XV - a servidora Silvia Kazumi Kumoto Fukuoka, Assessora-chefe de Gestão Estratégica, matrícula n.º 5.600, da Procuradoria Regional da República - 3ª Região;
  - XVI - a servidora Ingrid de Vargas Mito, Assessora-chefe de Gestão Estratégica, matrícula nº 23.535, da Procuradoria Regional da República - 4ª Região;
  - XVII - o servidor Ernandes Buarque Wanderley Junior, Assessor-chefe de Gestão Estratégica, matrícula n.º 2.532, Procuradoria Regional da República - 5ª Região.
- Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se quantas vezes forem necessárias para o cumprimento de sua finalidade, observados os princípios da eficiência e economicidade.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho tem duração atrelada ao cronograma estabelecido pela Asspro/SG, acordado na reunião inaugural do grupo de trabalho, que será apensado ao PGEA 1.00.000.001792/2026-21.
- Art. 5º Caberá à Secretaria-Geral do MPF dirimir as dúvidas e casos omissos relacionados à presente Instrução de Serviço.
- Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 427, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.002625/2026-06. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: ARY CLÓVIS DE ARAÚJO FILHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25461-4. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação 3406/SGP - PGR-00120417/2026, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 17 de março de 2026, considerando o exercício na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pelo interessado, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 460, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002770/2026-89. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: FLAVIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 8764-5, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 3619/2026 - PGR-00129131/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 28/12/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 59, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 61, DE 8 de maio de 2023, publicada no DMPF-e nº 86/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Márcio Nunes Gomes, matrícula 3595.

Fiscal Administrativo Substituto: Flavio Antonio Fernandes da Silva, matrícula 8764.

Fiscal Administrativo Substituto: Gabriel de Araujo Lima, matrícula 27797.

Fiscal Técnico: Murilo Fernandes de Anchieta Ramos, matrícula 6073.

Fiscal Técnico Substituto: Leonardo Rodrigues Coutinho de Andrade, matrícula 13974..

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 08/2023.

Empresa: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA ME - CNPJ nº 18.182.577/0001-27.

Objeto: Prestação de serviço de hospedagem de equipamentos (Colocation), de acordo com as especificações técnicas que constam no Termo de Referência 15/2022-DICNE e seus anexos, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

PORTARIA SA/MPF Nº 60, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 216, de 27 de novembro de 2025, publicada no DMPF-e nº 224/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: CELSO LUIZ CORREIA MACHADO PACHECO, matrícula 5447.

Fiscal Administrativo Substituto: RAUL DE ABREU MEDEIROS JUNIOR, matrícula 23834.

Fiscal Administrativo Substituto: GABRIEL DE ARAUJO LIMA, matrícula 27797.

Fiscal Técnico: CARINE MARQUES SALIBA REBOUÇAS, matrícula 26985.

Fiscal Técnico Substituto: FABIO EDISON OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 26836.

Fiscal Técnico Substituto: JADSON ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 29338.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 70/2022.

Empresa: XP ON CONSULTORIA LTDA. - CNPJ/MF nº 23.518.065/0001-29.

Objeto: Subscrição de software integrado à plataforma de webconferência Zoom para realização de sessões de oitavas, de acordo com as especificações técnicas que constam do Termo de Referência e seus anexos, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 459, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 10.732,71, em nome do Ministério Público do Estado de Rondônia - RO, referente ao ressarcimento de passivos de 2023, conforme PGEA 1.00.000.000775/2026-77, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60, Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

DESPACHO DECISÓRIO SNPD/SG Nº 449, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.005203/2025-01. ASSUNTO: atualização das listas de saída (art. 16 da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023). INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005203/2025-01; o disposto no art. 16, caput, da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023, segundo o qual "a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais formará uma lista de saída por região e uma lista de saída unificada, a serem periodicamente atualizadas, compostas mediante a seguinte ordem de preferência", bem como de seu § 3º, segundo o qual "as manifestações de renúncia, quando pendente condição para sua eficácia, serão consideradas válidas até eventual manifestação em contrário pelo interessado"; a Certidão nº 919/2026 (PGR-00127066/2026); a Portaria PGR/MPF nº 172/2026 (PGR-00115167/2026); e a Portaria PGR/MPF nº 176/2026 (PGR-00115097/2026), ficam abaixo atualizadas as listas de saída para cada região e a lista de saída unificada dos escritórios especiais dos juizados especiais federais e custos legis:

### 1ª REGIÃO

| ORDEM | NOME  | CÓDIGO DO OFÍCIO          | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|---|---------------------------|--------------------------------------|
| 1     | Ofício anteriormente ocupado por MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA, declarado vago desde 20/3/2026 por meio da Portaria PGR/MPF nº 163/2026 (PGR-00107450/2026) | MPF - Ofício JEF/CL 1-050 | Procurador da República              |

### 2ª REGIÃO

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|------|------------------|--------------------------------------|
| -     | -    | -                | -                                    |

### 3ª REGIÃO

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|------|------------------|--------------------------------------|
| -     | -    | -                | -                                    |

### 4ª REGIÃO

| ORDEM | NOME                          | CÓDIGO DO OFÍCIO          | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| 1     | RAFAEL RIBEIRO RAYOL          | MPF - Ofício JEF/CL 4-058 | Procurador da República              |
| 2     | MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA | MPF - Ofício JEF/CL 4-010 | Procurador Regional da República     |

## 5ª REGIÃO

| ORDEM | NOME                                 | CÓDIGO DO OFÍCIO          | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| 1     | OSMAR VERONESE                       | MPF – Ofício JEF/CL 5-013 | Procurador da República              |
| 2     | PATRICK MONTEMOR FERREIRA            | MPF - Ofício JEF/CL 5-015 | Procurador da República              |
| 3     | CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM             | MPF - Ofício JEF/CL 5-039 | Procurador da República              |
| 4     | CINTIA MARIA DE ANDRADE              | MPF - Ofício JEF/CL 5-040 | Procurador da República              |
| 5     | ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO     | MPF - Ofício JEF/CL 5-066 | Procurador da República              |
| 6     | VANESSA SEGUEZZI                     | MPF - Ofício JEF/CL 5-065 | Procurador Regional da República     |
| 7     | NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO      | MPF - Ofício JEF/CL 5-064 | Procurador Regional da República     |
| 8     | ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA             | MPF - Ofício JEF/CL 5-063 | Procurador Regional da República     |
| 9     | CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA          | MPF - Ofício JEF/CL 5-062 | Procurador Regional da República     |
| 10    | ALEXANDRE COLLARES BARBOSA           | MPF - Ofício JEF/CL 5-060 | Procurador Regional da República     |
| 11    | LAURO COELHO JUNIOR                  | MPF - Ofício JEF/CL 5-058 | Procurador Regional da República     |
| 12    | ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA | MPF - Ofício JEF/CL 5-057 | Procurador Regional da República     |
| 13    | RUDSON COUTINHO DA SILVA             | MPF - Ofício JEF/CL 5-056 | Procurador Regional da República     |
| 14    | LAURA GONCALVES TESSLER              | MPF - Ofício JEF/CL 5-053 | Procurador Regional da República     |
| 15    | GABRIEL PIMENTA ALVES                | MPF - Ofício JEF/CL 5-046 | Procurador Regional da República     |
| 16    | LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA       | MPF - Ofício JEF/CL 5-044 | Procurador Regional da República     |
| 17    | RAFAEL NOGUEIRA SOUSA                | MPF - Ofício JEF/CL 5-041 | Procurador Regional da República     |
| 18    | JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES    | MPF - Ofício JEF/CL 5-036 | Procurador Regional da República     |
| 19    | PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA        | MPF - Ofício JEF/CL 5-061 | Procurador Regional da República     |

## 6ª REGIÃO

| ORDEM | NOME | CÓDIGO DO OFÍCIO | CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO |
|-------|------|------------------|--------------------------------------|
| -     | -    | -                | -                                    |

## LISTA DE SAÍDA UNIFICADA

| ORDEM | NOME                                 |
|-------|--------------------------------------|
| 1     | OSMAR VERONESE                       |
| 2     | PATRICK MONTEMOR FERREIRA            |
| 3     | CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM             |
| 4     | CINTIA MARIA DE ANDRADE              |
| 5     | ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO     |
| 6     | VANESSA SEGUEZZI                     |
| 7     | NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO      |
| 8     | ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA             |
| 9     | CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA          |
| 10    | ALEXANDRE COLLARES BARBOSA           |
| 11    | LAURO COELHO JUNIOR                  |
| 12    | ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA |
| 13    | RUDSON COUTINHO DA SILVA             |
| 14    | LAURA GONCALVES TESSLER              |
| 15    | GABRIEL PIMENTA ALVES                |
| 16    | LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA       |
| 17    | RAFAEL NOGUEIRA SOUSA                |
| 18    | JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES    |

|    |   |
|----|---|
| 19 | PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA   |
| 20 | RAFAEL RIBEIRO RAYOL  |
| 21 | MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA   |
| 22 | Ofício anteriormente ocupado por MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA, declarado vago desde 20/3/2026 por meio da Portaria PGR/MPF nº 163/2026 (PGR-00107450/2026) |

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES  
Procurador da República  
Secretário Nacional das Procuradorias Digitais

DESPACHO DECISÓRIO SNPD/SG Nº 450, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.005203/2025-01. ASSUNTO: atualização das listas de cadastro de reserva (art. 10, §§ 5º a 7º, da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023). INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005203/2025-01; o disposto no § 5º do art. 10 da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023, segundo o qual "a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais divulgará o cadastro de reserva, que consistirá em duas listas de entrada para cada região de atuação dos ofícios especiais JEF/CL, sendo uma de Procuradores Regionais da República e outra de Procuradores da República, ambas ordenadas segundo a antiguidade no cargo apurada na última lista publicada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal"; bem como o § 7º do mesmo dispositivo, segundo o qual "as manifestações nos termos do § 3º deste artigo serão internalizadas nas listas de entrada consolidadas segundo a cronologia de seu envio"; e a Portaria PGR/MPF nº 176/2026 (PGR-00115097/2026), ficam atualizadas as listas de entrada para cada uma das regiões de atuação dos ofícios especiais dos juizados especiais federais e custos legis, nos termos do anexo único deste despacho.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES  
Procurador da República  
Secretário Nacional das Procuradorias Digitais

Despacho Decisório nº 450/2026 (PGR-00127179/2026) – Anexo Único

1ª Região

Procuradores Regionais da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

Procuradores da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

2ª Região

Procuradores Regionais da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

Procuradores da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

3ª Região

Procuradores Regionais da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

Procuradores da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

## 4ª Região

## Procuradores Regionais da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

## Procuradores da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

## 5ª Região

## Procuradores Regionais da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

## Procuradores da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

## 6ª Região

## Procuradores Regionais da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

## Procuradores da República

| Ordem | Matrícula | Membro | Antiguidade | Origem |
|-------|-----------|--------|-------------|--------|
| —     | —         | —      | —           | —      |

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 56, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Altera a PORTARIA PRR1 Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2026, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2026, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 48/2026 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO I DA PORTARIA PRR1 Nº 56, DE 7 DE ABRIL DE 2026

## DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

## SITUAÇÃO ANTERIOR

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |        |                                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |     |        | PORTARIA                                     |
|--------------------------------------|-----|--------|--------------------------------|-------------------------|--|-----|--------|--|
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                         |                         | NOME                                   | MAT | OFÍCIO |  |
| Carlos Fernando Mazzoco              | 864 | 08º    | Ofício com designação suspensa | 14/4 a 23/4             | Luiz Francisco Fernandes de Souza      | 478 | 15º    | PORTARIA/PRR1 Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2026. |

## SITUAÇÃO NOVA

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |        |                                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |     |        | PORTARIA                                   |
|--------------------------------------|-----|--------|--------------------------------|-------------------------|--|-----|--------|--|
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                         |                         | NOME                                   | MAT | OFÍCIO |  |
| Carlos Fernando Mazzoco              | 864 | 08º    | Ofício com designação suspensa | TORNAR SEM EFEITO       | Luiz Francisco Fernandes de Souza      | 478 | 15º    | PORTARIA PRR1 Nº 56, DE 7 DE ABRIL DE 2026 |

EXTRATO DE DECISÃO DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Referência: DESPACHO Nº 1052/2026/SECREG. Procedimento principal: 1.01.000.000242/2026-58

De acordo. Conforme a documentação acostada ao PGEA nº 1.01.000.000242/2026-58, tendo em vista a autorização por mim concedida na condição de chefia imediata e os fundamentos demonstrados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no DESPACHO 41/2026 NUCDF/PRR1ª - PRR1ª-00010586/2026, bem como pelo Secretário Regional no DESPACHO 1052/2026 SECREG/PRR1ª - PRR1ª-00011091/2026, com os quais corroboro, CONCEDO licença para capacitação (relativa ao quinquênio aquisitivo de 19/12/2020 a 17/12/2025), requerida pelo servidor Carlos Rafael Pires Costa, Analista do MPU/Direito, matrícula 28264, com a finalidade de participar dos cursos “Desenvolvimento de Equipes”, com carga horária de 10 horas, e “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública”, com carga horária de 40 horas, ambos promovidos pela instituição Saberes - Senado Federal, no período de 8/6/2026 a 12/6/2026, na modalidade EAD, totalizando 5 dias.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador-Chefe Regional da República – 1ª Região

EXTRATO DE DECISÃO DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Referência: DESPACHO Nº 1055/2026/SECREG. Procedimento principal: 1.01.000.000506/2025-92

De acordo. Conforme a documentação acostada ao PGEA nº 1.01.000.000506/2025-92, tendo em vista a autorização pela chefia imediata do requerente, o Dr. Luiz Fernando Bezerra Viana, e os fundamentos demonstrados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no DESPACHO 43/2026 NUCDF/PRR1ª - PRR1ª-00010716/2026, tal como pelo Secretário Regional neste DESPACHO 1055/2026 SECREG/PRR1ª - PRR1ª-00011100/2026, com os quais corroboro, concedo licença capacitação (relativa ao quinquênio aquisitivo de 4/10/2020 a 2/10/2025) requerida pelo servidor Wilson Carlos Duarte Araújo, Técnico do MPU/Administração, matrícula 30845, com a finalidade de participar do curso “O enfrentamento ao Racismo Religioso no Brasil”, na modalidade EAD, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com carga horária de 30h, no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, totalizando 6 dias.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador-Chefe Regional da República – 1ª Região

PORTARIA SECREG/PRR 1ª REGIÃO Nº 26, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Designa equipe de fiscalização do Contrato nº 08/2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo V - Dos Gestores e Fiscais de Contratos, da Portaria PGR/MPU nº 28, de 16/03/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do seguinte Instrumento Negocial:

Instrumento Negocial: Contrato nº 08/2026

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: prestação de serviços comuns de gestão de frota de veículos, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio eletrônico, para aquisição de combustíveis, aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, de natureza continuada, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Fiscal Técnico: Jairo da Silva Santos, matrícula nº 17.809;

Fiscal Técnico Substituto: Luis Fernando Silva Resende, matrícula nº 17.806;

Terceiro Responsável: Carlos José Lopes Beserra, matrícula nº 6.440;

Fiscal Administrativo: Jairo da Silva Santos, matrícula nº 17.809;

Fiscal Administrativo Substituto: Luis Fernando Silva Resende, matrícula nº 17.806;

Terceiro Responsável: Carlos José Lopes Beserra, matrícula nº 6.440.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, no art. 17 da Portaria PGR/MPU nº 28/2023.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Parágrafo único. O fiscal substituto responde pela fiscalização nos afastamentos legais e impedimentos do titular, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS  
Secretário Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 79, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Designação de Fiscais e Gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho 2026NE000048, firmado com a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.477.571/0001-47, cujo objeto é a aquisição dos itens fracassados/desertos na Dispensa Eletrônica nº 06/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos odontológico, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

I – Fiscal Técnico Titular: Shirlene Correia de Holanda, matrícula 21820;

II – Fiscal Técnico Substituto: Luciana Maria Martins Miranda, matrícula 21719;

III – Fiscal Administrativo Titular/Gestor Titular: Fabio Roberto Barbosa de Andrade, matrícula 26802;

IV – Fiscal Administrativo Substituto/Gestor Substituto: Rodolfo Vieira de Freitas, matrícula 2417.

Art. 2º Os fiscais e seus substitutos ficam designados até o recebimento do objeto e pagamento.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal ou gestor titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

V – concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados; e

VI – concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

EVALDO MARTINS VIEIRA  
Secretário Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a suspensão do usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA DOUGLAS FISCHER, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO          | MAT | LOTAÇÃO      | QUINQUÊNIO              | PERÍODO                 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|-----------------|-----|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Douglas Fischer | 527 | PRR4ª REGIÃO | 11/10/2014 a 09/10/2019 | 09/04/2026 a 09/04/2026 | 08/04/2026          |

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI  
Coordenador de Gestão de Pessoas  
(Delegação Portaria PRR4 Nº 179/2024)

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 60, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

| MEMBRO                              | PORTARIA                            | PLANTÃO         | GOZO               | SALDO              |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| LÁDIA MARA DUARTE C. DE ALBUQUERQUE | Portaria MPF/PRPE/GABPC nº 387/2025 | 24 a 30/11/2025 | 13, 14 e 15/7/2026 | 0                  |
|                                     | Portaria MPF/PRPE/GABPC nº 352/2025 | 1º a 8/12/2025  |                    | 3 dias<br>18 horas |

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL  
Procuradora-Chefe Regional

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 89, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 998/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/CPD/SG Nº 1501/2026 - Administrativo, instruído no bojo do Processo PGEA nº 1.12.000.000256/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30222, Técnico do MPU/administração, as funções da Comissão de Sindicância concedido à Comissão de Sindicância Investigativa constituída pela Portaria PR/AP nº 48, de 5 de julho de 2024, publicada no DMPF-e Nº 36/2025 – ADMINISTRATIVO de 21/02/2025, Página 32, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no PGEA nº 12.000.000256/2023-45, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO BRASIL BIGUELINI

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 53, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador(a) da República para responder, cumulativamente, pelo 17º Ofício da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 1317/2026 PRAM - 17º OFÍCIO - ABR/2026

(Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofício na PR/AM, o Procurador da República nominado conforme escala abaixo:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |        |                   | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                          |
|--------------------------------------|------|--------|-------------------|-------------------------|--|------|--------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO            |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                   |
| Marcelo Malaquias Barreto Gomes      | 1658 | 17º    | Folgas de Plantão | 16 a 17/04/2026         | Edson Restanho                         | 1461 | 4º Ofício PRM-Chapecó/SC |

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

EDITAL Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Chamamento de membros(as) para manifestação de interesse quanto à ocupação física de gabinete no prédio sede da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de adequar a ocupação física do prédio sede, RESOLVE tornar pública a abertura de processo de chamamento de membros(as) para manifestação de interesse quanto à ocupação física de gabinete no prédio sede, nos termos a seguir descritos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores(as) da República lotados(as) na PR/AM e nos Ofícios da AMOC/Manaus para manifestação de interesse de ocupação física do gabinete no prédio sede da PR/AM, conforme especificado abaixo e em atenção ao disposto nas cláusulas 3.1 a 3.3:

| N. DO GABINETE NO PRÉDIO SEDE             | LOCALIZAÇÃO NO PRÉDIO SEDE             |
|---|--|
| 6<br>(atualmente ocupado pelo 11º Ofício) | 3º andar (frente do prédio com janela) |

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os(as) Procuradores(as) da República referidos(as) no item anterior deverão manifestar sua escolha, das 8 horas do dia 09/04/2026 (quinta-feira) até as 18 horas do dia 14/04/2026 (terça-feira), horário de Manaus/AM, via sistema único.

2.2. Havendo necessidade de visita ao prédio sede, o membro(a) interessado poderá se dirigir à SESOT para sua viabilização e acompanhamento.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os gabinetes eventualmente não ocupados (vagos ou com membro(a) removido), bem como os que forem desocupados em decorrência do presente edital, serão disponibilizados para mudança em sua ocupação, em sistema de cascata.

3.2. Os gabinetes atualmente ocupados e que assim permaneçam, em virtude da ausência de inscrição do(a)s membro(a)s que os ocupam no presente edital, permanecerão com sua ocupação inalterada.

3.3. O disposto na cláusula 3.2. se aplica aos gabinetes ocupados por membros(as) que, embora inscritos(as) neste edital, não tenham logrado o atendimento a sua(s) opção(ões) de gabinete.

3.4. Havendo mais de um(a) interessado(a), o critério de desempate será o da antiguidade na carreira.

3.5. Em havendo necessidade de mudança física de ofícios em razão do presente chamamento, esta ficará ao encargo da Secretaria Estadual da PR/AM, que divulgará cronograma adequado à capacidade logística e de contratação de serviços, em comum acordo com os(as) titulares dos ofícios interessados e a anuência da chefia da unidade.

3.6. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA PR-AM / SE Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Designa equipe de planejamento para contratação de Limpeza/Conservação e Copeiragem para Procuradoria da República no Amazonas e Procuradoria de República no Município de Tabatinga.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de planejamento para contratação de Limpeza/Conservação e Copeiragem para Procuradoria da República no Amazonas e Procuradoria de República no Município de Tabatinga.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Amazonas, para composição e atuação na referida comissão:

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO                     | LOTAÇÃO | FUNÇÃO     |
|----------------------------|-----------|---------------------------|---------|------------|
| José Carlos Silva de Souza | 6507      | Técnico MPU/Administração | SMSG    | Presidente |

|                                  |       |                                     |       |        |
|----------------------------------|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| Sidney Wanderley de Oliveira     | 32038 | Técnico<br>MPU/Administração        | SMSG  | Membro |
| Rodrigo de Castro Bandeira Costa | 33334 | Técnico<br>MPU/Administração        | SELOG | Membro |
| Flávio Marcel Santos Chagas      | 29380 | Analista do<br>MPU/Engenharia Civil | SECGC | Membro |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade

Art. 4º O Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

I - Estudos Técnicos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA MANARTE HANNA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 83, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado abaixo:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                      |                          | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |   |
|--------------------------------------|------|----------------------|--------------------------|-------------------------------|--|------|---|
| NOME                                 | MAT  | OFÍCIO               | MOTIVO                   |                               | NOME                                   | MAT  | OFÍCIO                                  |
| Bruno Olivo de Sales                 | 1524 | 3º Ofício PRM Ilhéus | Folga Resolução 159 CSMF | 06/05/2026<br>a<br>08/05/2026 | Samir Cabus Nacheff Junior             | 1176 | 11º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA |
| Bruno Olivo de Sales                 | 1524 | 3º Ofício PRM Ilhéus | Folga Resolução 159 CSMF | 11/05/2026<br>a<br>11/05/2026 | Samir Cabus Nacheff Junior             | 1176 | 11º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria Nº 74, de 24 de março de 2026, Publicada no DMPF - e - Administrativo nº 56, de 25 de março de 2026

1) Onde se lê:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                |   | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |  |
|--------------------------------------|------|--------------------------------|---|-------------------------------|--|------|--|
| NOME                                 | MAT  | OFÍCIO                         | MOTIVO  |                               | NOME                                   | MAT  | OFÍCIO                                 |
| Clayton Ricardo de Jesus Santos      | 1249 | 1º Ofício PRM Feira de Santana | Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14 | 04/05/2026<br>a<br>13/05/2026 | Bruno Olivo de Sales                   | 1524 | 3º Ofício PRM Ilhéus                   |
| VAGO                                 | —    | 1º Ofício PRM Barreiras        | VAGO  | 14/05/2026<br>a<br>24/05/2026 | Fábio Conrado Loula                    | 1170 | 14º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA |

Leia-se:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                |   | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |  |
|--------------------------------------|------|--------------------------------|---|-------------------------|--|------|--|
| NOME                                 | MAT  | OFÍCIO                         | MOTIVO  |                         | NOME                                   | MAT  | OFÍCIO                                 |
| Clayton Ricardo de Jesus Santos      | 1249 | 1º Ofício PRM Feira de Santana | Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14 | 04/05/2026 a 13/05/2026 | João Paulo Beserra da Silva            | 1576 | 2º Ofício PRM Jequié                   |
| VAGO                                 | —    | 1º Ofício PRM Barreiras        | VAGO  | 14/05/2026 a 24/05/2026 | Leandro Bastos Nunes                   | 932  | 13º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA |

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PR/MS Nº 84, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

Art. 3º - Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/MS, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MS, e à Coordenadoria da PRM-Três Lagoas/MS.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO |                              |                                  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO     |                        |
|---|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--|------------------------|
| TITULAR                                   | OFÍCIO                       | MOTIVO                           |                         | NOME                                       | OFÍCIO                 |
| MARCELO JOSE DA SILVA (MATR.1590)         | PRM-MS-TRES LAGOAS 1º Ofício | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 08 a 12/04/2026         | LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA (MATR. 1514) | PRM-BA-FEIRA 6º Ofício |

PORTARIA PR/MS Nº 85, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

Art. 3º – Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Mato Grosso Do Sul

## ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO              |                                    |                    | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO                    |                                    |
|--|------------------------------------|--------------------|-------------------------|---|------------------------------------|
| TITULAR  | OFÍCIO                             | MOTIVO             |                         | NOME  | OFÍCIO                             |
| -  | PR-MS -<br>2º Ofício               | CARGO VAGO         | 01 a 15/05/2026         | SERGIO ATILIO THOM ZAGO<br>(MATR.: 1631)                  | PRM-MS-<br>DOURADOS - 8º<br>Ofício |
|  |                                    |                    | 16 a 31/05/2026         | LUIZ GUSTAVO MANTOVANI<br>(MATR.: 1511)                   | PR-MS -<br>3º Ofício               |
| -  | PR-MS -<br>8º Ofício               | CARGO VAGO         | 01 a 15/05/2026         | DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO<br>(MATR.: 1584)            | PR-MS -<br>7º Ofício               |
| -  |                                    |                    | 16 a 31/05/2026         | LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO<br>(MATR.: 1519)          | PR-MS -<br>4º Ofício               |
| -  | PRM-MS-<br>CORUMBA<br>- 2º Ofício  | CARGO VAGO         | 01 a 03/05/2026         | PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA<br>(MATR.: 886) | PR-MS -<br>6º Ofício               |
|  |                                    |                    | 09 a 24/05/2026         | MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA<br>(MATR.: 1043)         | PRM-MS-<br>DOURADOS - 1º<br>Ofício |
|  |                                    |                    | 30 a 31/05/2026         | PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA<br>(MATR.: 886) | PR-MS -<br>6º Ofício               |
| PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA (MATR.: 886) | PR-MS -<br>6º Ofício               | ITINERÂNCIA        | 04 a 08/05/2026         | JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO<br>(MATR.: 1587)       | PR-MS -<br>1º Ofício               |
| PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES (MATR.: 1335)         | PR-MS -<br>10º Ofício              | ITINERÂNCIA        | 18 a 22/05/2026         | JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO<br>(MATR.: 1587)       | PR-MS -<br>1º Ofício               |
| LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO (MATR.: 1519)          | PR-MS -<br>4º Ofício               | FOLGAS             | 11 a 15/05/2026         | JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO<br>(MATR.: 1587)       | PR-MS -<br>1º Ofício               |
| SILVIO PETTENGILL NETO (MATR.: 1181)                   | PR-MS -<br>11º Ofício              | FOLGAS             | 04 a 08/05/2026         | DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR<br>(MATR.: 1138)          | PR-MS -<br>9º Ofício               |
| SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL (MATR.: 1615)            | PRM-MS-<br>DOURADOS -<br>2º Ofício | LICENÇA À GESTANTE | 01 a 15/05/2026.        | PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES<br>(MATR.: 1335)         | PR-MS -<br>10º Ofício              |

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 71, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuar em substituição ao titular do 4º Ofício da PR/PB no período de 16 a 24 de abril de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição ao titular do 4º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO BARROS DE ASSUNÇÃO

ANEXO I

| Período de Substituição |                          | Identificação do Procurador Afastado                         |  | Motivo  | Identificação do Procurador Substituto   |  |
|-------------------------|--------------------------|--|--|---|--|--|
|                         |                          | Nome – Matrícula – Ofício                                    |  |   | Nome – Matrícula – Ofício  |  |
| 1                       | 16 a 24 de abril de 2026 | Rodolfo Alves Silva<br>Matrícula 827 -<br>4º Ofício da PR/PB |  | Afastamento para atuar<br>como Membro de<br>Comissão de Correição | Sérgio Rodrigo Pimentel<br>de Castro Pinto<br>Matrícula 1092<br>9º Ofício da PR/PB |  |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 94, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Concede elogio funcional aos servidores da PR/PE e da PRM Garanhuns.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o histórico de circulação de animais, sobretudo felinos, na área externa da Procuradoria da República em Pernambuco (PR/PE), em prejuízo à correta destinação do uso dos bens e da preservação do patrimônio públicos;

CONSIDERANDO o empenho dos setores administrativos da PR/PE no alcance de soluções definitivas para esse problema, especialmente por meio da adoção responsável e do encaminhamento dos animais a instituições de acolhimento;

CONSIDERANDO, ainda, que merece ser reconhecida a especial contribuição dada por alguns servidores para que a Administração da PR/PE pudesse atuar com efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos servidores EMERSON FERNANDO MENDES PAES BARRETO, matrícula n. 22.628, LÍCIA MAGNA BARBOSA DE ARAÚJO LAPA, matrícula n. 20.196, e NEDJA MARQUES BRANDÃO, matrícula n. 29.530, em reconhecimento à contribuição decisiva que deram à Administração da PR/PE durante a mobilização, ocorrida em fevereiro e março de 2026, para solucionar o problema da circulação de animais na área externa da unidade.

Art. 2º Registre-se este elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 95, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Torna sem efeito designação de procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PR/PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/GABPC n. 85, de 25.3.2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 62/2026 – Administrativo, página 83, dia 7/4/2026, tornando sem efeito a designação do procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR (2º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no Ofício da procuradora da República MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO (11º Ofício da PR-PE), no período de 7 a 10/4/2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 96, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Designa procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Ofícios da PRPE, no período a seguir:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                  |  | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                  |
|--------------------------------------|------|------------------|--|-------------------------|--|------|------------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício           | Motivo   |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício           |
| Fábio Holanda Albuquerque            | 1115 | PR-PE 3º Ofício  | Férias   | 18 a 22/5/2026          | Pedro Jorge do Nascimento Costa        | 960  | PR-PE 10º Ofício |
| Fábio Holanda Albuquerque            | 1115 | PR-PE 3º Ofício  | Férias   | 25 a 29/5/2026          | Pedro Jorge do Nascimento Costa        | 960  | PR-PE 10º Ofício |
| Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo      | 1151 | PR-PE 12º Ofício | Férias   | 25 a 29/5/2026          | João Paulo Holanda Albuquerque         | 1169 | PR-PE 1º Ofício  |
| Luiz Antônio Miranda Amorim Silva    | 1359 | PR-PE 13º Ofício | Viagem a serviço com designação de substituto  | 18 a 22/5/2026          | Natália Lourenço Soares                | 1364 | PR-PE 15º Ofício |
| Ofício vago                          | -    | PR-PE 18º Ofício | Ofício vago  | 4 a 10/5/2026           | Maria Marília Oliveira Calado          | 1363 | PR-PE 11º Ofício |
| Ofício vago                          | -    | PR-PE 18º Ofício | Ofício vago  | 11 a 17/5/2026          | Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior   | 1174 | PR-PE 2º Ofício  |
| Ofício vago                          | -    | PR-PE 18º Ofício | Ofício vago  | 18 a 24/5/2026          | Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior   | 1174 | PR-PE 2º Ofício  |
| Ofício vago                          | -    | PR-PE 18º Ofício | Ofício vago  | 25 a 31/5/2026          | Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior   | 1174 | PR-PE 2º Ofício  |
| Ana Fabíola de Azevedo Ferreira      | 1362 | PR-PE 20º Ofício | Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSM PF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm n. 152/2021 | 4 a 10/5/2026           | Polireda Madaly Bezerra de Medeiros    | 1378 | PR-PE 19º Ofício |
| Ana Fabíola de Azevedo Ferreira      | 1362 | PR-PE 20º Ofício | Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSM PF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm n. 152/2021 | 11 a 17/5/2026          | Maria Marília Oliveira Calado          | 1363 | PR-PE 11º Ofício |
| Ana Fabíola de Azevedo Ferreira      | 1362 | PR-PE 20º Ofício | Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSM PF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm n. 152/2021 | 18/5/2026               | Maria Marília Oliveira Calado          | 1363 | PR-PE 11º Ofício |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/ Nº 97, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRM-Caruaru, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRM-Caruaru, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                          |   | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                 |
|--------------------------------------|------|--------------------------|---|-------------------------|--|------|-----------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                   | Motivo  |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício          |
| Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves      | 1475 | 1º Ofício da PRM-Caruaru | Viagem a serviço com designação de substituto | 4 a 8/5/2026            | Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior   | 1174 | PR-PE 2º Ofício |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

**PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/ Nº 98, DE 8 DE ABRIL DE 2026.**

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRM-Serra Talhada, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRM-Serra Talhada, no período a seguir:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                                |                          | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                                |
|--------------------------------------|------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|--|------|--------------------------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                         | Motivo                   |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                         |
| Marília Melo de Figueiredo           | 1578 | 1º Ofício da PRM Serra Talhada | Atuação exclusiva na PGR | 4 a 10/5/2026           | Antonio Marcos da Silva de Jesus       | 1490 | 3º Ofício da PRM Serra Talhada |
| Marília Melo de Figueiredo           | 1578 | 1º Ofício da PRM Serra Talhada | Atuação exclusiva na PGR | 11 a 15/5/2026          | Antonio Marcos da Silva de Jesus       | 1490 | 3º Ofício da PRM Serra Talhada |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

**PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/ Nº 99, DE 8 DE ABRIL DE 2026.**

Designa procuradores da República para atuarem em substituição no Ofício da PRM-Petrolina, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRM-Petrolina, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

| Identificação do Procurador Afastado |      |   |                               | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |   |
|--------------------------------------|------|---|-------------------------------|-------------------------|--|------|---|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                                  | Motivo                        |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                                  |
| Rodolfo Soares Ribeiro Lopes         | 1555 | 2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro | Desoneração procurador- chefe | 4 a 10/5/2026           | Elton Luiz Freitas Moreira             | 1407 | 1º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro |

|                              |      |  |                                  |                |                                   |      |  |
|------------------------------|------|--|----------------------------------|----------------|-----------------------------------|------|--|
| Rodolfo Soares Ribeiro Lopes | 1555 | 2º<br>Ofício<br>da PR<br>Polo-Pe<br>trolina/<br>Juazeiro | Desoneração<br>procurador- chefe | 11 a 17/5/2026 | Ticiania Andrea<br>Sales Nogueira | 1392 | 3º<br>Ofício<br>da PR<br>Polo-Pe<br>trolina/<br>Juazeiro |
| Rodolfo Soares Ribeiro Lopes | 1555 | 2º<br>Ofício<br>da PR<br>Polo-Pe<br>trolina/<br>Juazeiro | Desoneração<br>procurador- chefe | 18 a 24/5/2026 | Elton Luiz<br>Freitas<br>Moreira  | 1407 | 1º Ofício<br>da PR<br>Polo-Pe<br>trolina/<br>Juazeiro    |
| Rodolfo Soares Ribeiro Lopes | 1555 | 2º<br>Ofício<br>da PR<br>Polo-Pe<br>trolina/<br>Juazeiro | Desoneração<br>procurador- chefe | 25 a 31/5/2026 | Ticiania Andrea<br>Sales Nogueira | 1392 | 3º<br>Ofício<br>da PR<br>Polo-Pe<br>trolina/<br>Juazeiro |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 100, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Designa procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRM-Garanhuns, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Ofícios da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                            |               | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                          |
|--------------------------------------|------|----------------------------|---------------|-------------------------|--|------|--------------------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                     | Motivo        |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                   |
| André Estima de Souza Leite          | 1509 | 1º Ofício da PRM-Garanhuns | Folga plantão | 4 a 8/5/2026            | Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto  | 915  | PR-PE 8º Ofício          |
| Ofício vago                          | -    | 2º Ofício Da PRM-Garanhuns | Ofício vago   | 11 a 17/5/2026          | Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves        | 1475 | 1º Ofício da PRM-Caruaru |
| Ofício vago                          | -    | 2º Ofício Da PRM-Garanhuns | Ofício vago   | 25 a 31/5/2026          | Mara Elisa de Oliveira Breunig         | 1381 | 2º Ofício da PRM Caruaru |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Na Portaria MPF/PRPE/GABPC. n. 77, de 20/3/2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 54/2026 – Administrativo, página 44, publicado no dia 26/3/2026, onde se lê:

“Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Ofícios da PR/PE, nos períodos a seguir:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                 |               | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto         |      |                 |
|--------------------------------------|------|-----------------|---------------|-------------------------|--|------|-----------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício          | Motivo        |                         | Nome   | Mat. | Ofício          |
| Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior | 1174 | PR-PE 2º Ofício | Folga plantão | 23 a 24/3/2026          | Marcos Alexandre Bezerra Wanderley De Queiroga | 1051 | PR-PB 3º Ofício |

Leia-se:

“Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Offícios da PR/PE, nos períodos a seguir:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                 |  | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto         |      |                 |
|--------------------------------------|------|-----------------|--|-------------------------|--|------|-----------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício          | Motivo                                     |                         | Nome   | Mat. | Ofício          |
| Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior | 1174 | PR-PE 2º Ofício | Desoneração procurador- chefe em exercício | 23 a 24/3/2026          | Marcos Alexandre Bezerra Wanderley De Queiroga | 1051 | PR-PB 3º Ofício |

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA CONJUNTA PRR5-PRPE Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria Conjunta PRR5-PRPE n. 1, de 9 de dezembro de 2025, que regulamenta, no âmbito das unidades de 1º e 2º graus do Ministério Público Federal em Pernambuco, o Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores (Programa Motivação) e institui as Fontes de Reconhecimento e o Incentivo Institucional Local.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado por meio da Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as metas institucionais para que reflitam o potencial de geração de resultados das unidades;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Conjunta PRR5-PRPE n. 1, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 230/2025 – Administrativo, página 18, em 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

VII – superar, em pelo menos 60%, a média da estatística anual de produtividade dos servidores lotados em gabinetes de Offícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas.

Art. 2º O Anexo Único da Portaria Conjunta PRR5-PRPE n. 1, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 230/2025 – Administrativo, página 18, em 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA  
Procuradora-Chefe Regional da PRR5

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe da PR/PE

ANEXO ÚNICO  
FONTES DE RECONHECIMENTO DO PROGRAMA MOTIVAÇÃO

| FONTE DE RECONHECIMENTO   | FATO ENSEJADOR   | PONTUAÇÃO   | RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DOS PONTOS                                    |
|---|--|---|--|
| Recebimento de elogio funcional Chefe   | Recebimento de elogio, formalizado por ato do Procurador   | 5 pontos  | CGP  |
| Ser responsável pelo cumprimento das atividades previstas no plano de ação de sustentabilidade da PRR5/PRPE | Ser responsável por ações de sustentabilidade, formalizado em PGEA   | 5 a 10 pontos por ação (de acordo com a complexidade da ação), condicionados ao atingimento do objetivo | AGE  |
| Atuar em inventário ordinário dos gabinetes de Offícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas                  | Atuar o assessor ou secretário de gabinete nas atividades do inventário ordinário dos gabinetes de Offícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas | 10 pontos. (Limite de 20 pontos anuais)   | Membro titular do ofício ou servidor, do seu gabinete, por ele designado |

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| Atuar em gabinetes de Ofícios da PRR5/PRPE e PRMs vinculadas que não apresentaram recomendações da Corregedoria no ano anterior                         | Atuar o assessor ou secretário em gabinetes de Ofícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas que não apresentaram a recomendações da Corregedoria no ano anterior.  | 2 pontos por mês. (Limite de 20 pontos anuais)    | Na PRR5 - CGP Na PRPE - Chefia de Gabinete                               |
| Atuar em setor distinto ao que está lotado, com cumulação de atividades, no interesse da administração  | Atuar, esporádica ou constantemente, em atividades específicas de outro setor, no interesse da administração   | 2 pontos por mês. (Limite de 20 pontos anuais)    | CGP  |
| Atuar o servidor como agente artístico, musical, culinário e/ou de comprovado conhecimento em determinada área nos eventos comemorativos da instituição | Atuação do servidor com a produção de culinária, artes cênicas, música, fotografia, e/ou de comprovado conhecimento em determina área nos eventos comemorativos da instituição   | 2 pontos por evento. (Limite de 20 pontos anuais) | CGP  |
| Superar, em pelo menos 60%, a média da estatística anual de produtividade dos servidores lotados em Ofícios da PRR5/PRPE e das PRMs vinculadas.         | Superar, em pelo menos 60%, a média da estatística anual dos servidores lotados em gabinetes de Ofícios da PRR5/PRPE e PRMs vinculadas, consideradas apenas minutas de manifestações judiciais e extrajudiciais com caráter finalístico (ajuizamento de ação, proposta de ANPP, promoção de arquivamento e declínio de atribuição) | 2 pontos por mês. (Limite de 20 pontos anuais)    | Membro titular do ofício ou servidor, do seu gabinete, por ele designado |

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PR/PI Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Institui as normas técnicas e os procedimentos para gerenciamento de audiências judiciais no âmbito da Procuradoria da República no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 maio de 2015, CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos relativos à atuação em audiências judiciais; CONSIDERANDO o fluxo institucional de gerenciamento de audiências judiciais, RESOLVE:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução de Serviço institui, em âmbito local, normas técnicas e procedimentos para o processo de trabalho Atuar em Processo Judicial (Gerenciar Audiências Judiciais), vinculado ao processo Gerenciar Documentos e Processos e ao macroprocesso Gestão da Defesa da Ordem Jurídica, Democrática e Social, integrante da Arquitetura de Processos do Ministério Público Federal, aprovada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021.

Art. 2º O gerenciamento de audiências compreende as seguintes etapas:

- I – consulta ao cronograma do Judiciário;
- II – verificação e cadastro de audiências;
- III – elaboração da pauta semanal;
- IV – confirmação de participação do membro;
- V – eventual indicação de plantonista;
- VI – preparação prévia à audiência;
- VII – disponibilização e encaminhamento de dossiê e link;
- VIII – participação na audiência ou sessão;
- IX – registro da participação e das ocorrências.

### CAPÍTULO II DA CONSULTA AO CRONOGRAMA DO JUDICIÁRIO

Art. 3º Compete à Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD/PR/PI consultar o cronograma de audiências:

- I – por meio de intimações eletrônicas no sistema PJe, incluindo despachos, decisões e atas de audiência;
- II – mediante contato direto com servidores das varas judiciais competentes.

Art. 4º A consulta ao cronograma, a conferência do cadastro das audiências e a preparação da pauta deverão ser realizadas, preferencialmente, às sextas-feiras da semana anterior à ocorrência do ato.

Art. 5º Após a consulta, deverá ser verificado se todas as audiências estão devidamente cadastradas no sistema.

§ 1º Estando todas cadastradas, deverá ser iniciada a elaboração da pauta.

§ 2º Não estando cadastradas, deverá ser realizado o cadastro das audiências faltantes.

### CAPÍTULO III DO CADASTRO DE AUDIÊNCIAS

Art. 6º Compete à COJUD/PR/PI realizar o cadastro das audiências no Sistema Único, módulo Processo Judicial, no momento da distribuição dos processos aos gabinetes ou quando identificada a ausência de registro da audiência.

Art. 7º O cadastro será realizado mediante os seguintes passos:

- I – acessar o processo no Sistema Único;
- II – selecionar a aba “Sessão de Audiência”;
- III – acionar a opção “Incluir” para abertura do formulário.

Art. 8º No formulário de cadastro, deverão ser preenchidos, obrigatoriamente:

- I – data da audiência;
- II – horário;
- III – modalidade de participação (presencial ou virtual).

Art. 9º Deverão ser preenchidos, quando aplicáveis, os seguintes campos complementares:

- I – tipo de audiência;
- II – tipo de convocação;
- III – indicação da exigência de presença do MPF, com o devido preenchimento do campo “motivo exige presença”.

Art. 10. Para conclusão do cadastro, deverá ser indicado o membro participante, mediante seleção do Procurador titular do ofício ao qual os autos estejam distribuídos, com a marcação da opção “indicado”.

Art. 11. Nos casos de audiência cancelada ou redesignada:

- I – deverá ser utilizado o campo de adiamento no sistema;
- II – deverá ser registrada a justificativa correspondente.

### CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO DA PAUTA SEMANAL

Art. 12. A COJUD/PR/PI deverá elaborar a pauta semanal de audiências com base nos registros existentes no Sistema Único.

Art. 13. A elaboração da pauta observará os seguintes passos:

- I – acessar o menu Processo Judicial/IPL > Sessão de Audiência;
- II – selecionar as unidades desejadas;
- III – inserir o período de consulta;
- IV – executar a pesquisa das audiências;
- V – selecionar todas as audiências listadas;
- VI – acionar a opção “Imprimir Detalhes”;
- VII – organizar a visualização por vara;
- VIII – emitir a pauta.

Art. 14. Após a elaboração, a pauta deverá ser encaminhada ao Gabinete do Procurador-Chefe.

### CAPÍTULO V DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 15. Compete ao Gabinete do Procurador-Chefe:

- I – consultar a tabela de rodízio de audiências;
- II – verificar eventuais portarias de substituição vigentes;
- III – identificar o membro responsável pela audiência.

Art. 16. O membro deverá ser contatado para confirmação de participação.

Art. 17. Confirmada a participação, deverá ser incluído o compromisso na agenda institucional.

Art. 18. Não sendo confirmada a participação:

- I – deverá ser verificada a inexistência de substituição formal;
- II – deverá ser indicado plantonista, conforme a ordem da tabela de rodízio.

### CAPÍTULO VI DA PREPARAÇÃO PRÉVIA À AUDIÊNCIA

Art. 19. No dia anterior à audiência, a COJUD/PR/PI deverá:

- I – reunir os links de acesso às audiências;
- II – reunir os dossiês dos processos correspondentes;
- III – conferir a agenda institucional.

Art. 20. Os links de acesso serão obtidos:

- I – por meio de comunicações da Justiça Federal;
- II – por meio de registros constantes nos autos.

Art. 21. Os dossiês corresponderão às íntegras dos processos extraídas do sistema PJe.

Art. 22. As informações deverão ser mantidas atualizadas na agenda institucional.

### CAPÍTULO VII DO ENCAMINHAMENTO AO MEMBRO

Art. 23. Compete ao Gabinete do Procurador-Chefe encaminhar ao membro designado, no dia anterior à audiência:

- I – o link de acesso;
- II – o dossiê do processo.

## CAPÍTULO VIII DO REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO

Art. 24. Após a realização da audiência, o Gabinete do Procurador-Chefe deverá registrar no Sistema Único:  
I – o nome do membro participante;  
II – a confirmação da participação.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA  
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/PI Nº 38, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria PR/PI nº 15, de 4 de fevereiro de 2026, que institui a Comissão Especial de Coordenação, Operacionalização e Acompanhamento do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2026 (Cecope/01/2026), para a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior para lotação na Procuradoria da República no Estado do Piauí e na Procuradoria da República no Município de Corrente/PI.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §4º do artigo 1º, da Portaria PR/PI nº 15, de 4 de fevereiro de 2026, PR-PI-00004545/2026, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/02/2026, Página 32, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"§4º Atuará como Avaliador de Prova Discursiva o Procurador da República ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA, matrícula 871".

Leia-se:

"§4º Atuará como Avaliador de Prova Discursiva a servidora LORENNA MILHOMEM DE SOUSA, matrícula 28887".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA  
Procurador-Chefe Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 266, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão ao Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE nos dias 16, 17, 29 e 30 de abril de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE solicitou fruição de folga compensatória de plantão nos dias 16, 17, 29 e 30 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE nos dias 16, 17, 29 e 30 de abril de 2026, excluindo-o da distribuição de todos os feitos e audiências nestas datas.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 268, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria PRRJ Nº 232/2026 para modificar a designação do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para atuar em substituição no 28º ofício da PR-RJ para os dias 06 e 07 de abril de 2026 e no período de 09 a 15 de abril de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 232/2026 (publicada no DMPF-e Nº 56 - Administrativo, de 25 de março de 2026, página 73-74) que designou o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para atuar em substituição no 28º ofício da PR-RJ no período de 06 a 15 de abril de 2026, e considerando viagem a serviço do referido Procurador no dia 08 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 232/2026 para modificar a designação do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL (9º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON (28º ofício/6ªVFC) para os dias 06 e 07 de abril de 2026 e no período de 09 a 15 de abril de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA Nº 274, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre majoração do percentual de servidores em trabalho remoto na PRM-Petrópolis até 26 de abril de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO nº 11/2026/COOR/PRM-RJ(PRM-PTP-RJ-00002524/2026), resolve:

Art. 1º Estabelecer a majoração do trabalho remoto para os servidores e estagiários da Procuradoria da República no Município de Petrópolis até 26 de abril de 2026, em decorrência da continuidade das obras de restauração da pintura da sede da PRM não terem sido concluídas, dificultando a atuação em regime presencial.

Art. 2º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Procuradora-Chefe.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 278, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Designa a Procuradora da República MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA, da PR-RN, para atuar em substituição remota no 6º ofício da PR-RJ no período de 08 a 12 de abril de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - as férias da Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS no período de 08 a 12 de abril de 2026; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 1411/2026, realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA, da PR-RN, para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º ofício/6ªVFC) no período de 08 a 12 de abril de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à PR-RN, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 279, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Designa os Procuradores da República FABIO BRITO SANCHES e MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para atuarem em substituição no 3º ofício da PR-RJ nos dias 16 e 17 de abril de 2026, e dias 29 e 30 de abril de 2026, respectivamente.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º ofício/NCE) usufruirá folgas por exercício de plantão nos dias 16 e 17 de abril de 2026, e dias 29 e 30 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FABIO BRITO SANCHES (2º ofício/PRM-Macaé) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º ofício/NCE) nos dias 16 e 17 de abril de 2026.

Art. 2º Designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/7ªvfc) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º ofício/NCE) nos dias 29 e 30 de abril de 2026.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PR-RJ Nº 281, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria PR/RJ nº 130 de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a condução do procedimento sumário e do processo de responsabilização por infrações administrativas praticadas por licitantes ou contratados, no âmbito da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, nos termos do Art.158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelos artigos 55 e 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 587, de 09 de setembro de 2025, e

Considerando solicitação da Coordenadoria de Administração para alteração da composição da comissão, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR/RJ nº 130/2025, publicada no DMPF-e Administrativo de 26/02/2025, pag. 37, em seu Art. 2º, designando os servidores abaixo como integrantes da Comissão de Análise de Infrações e Sanções Administrativas (CAIS) que passa a apresentar a seguinte composição:

- MARCIA DE MELLO SILVA, matrícula 8726, na função de presidente,
- ERIKA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 25581, na função de secretariado,
- RAFAEL TADEU SALOMAO SILVA, matrícula 22424, na condição de membro e substituto eventual da função de secretariado,
- MARCUS VINICIUS SANTOS FRANCO, matrícula 32356, na condição de membro.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA  
Procuradora-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

## PORTARIA Nº 43, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA a escala de plantão judicial ordinário da Procuradoria da República em Roraima para o 1º semestre do ano de 2026, em razão da divulgação dos pontos facultativos para o ano de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), Considerando acordos entre membros;

Resolve:

Art.1º Alterar escala do plantão judicial ordinário dos Membros e dos Assessores Jurídicos da Procuradoria da República em Roraima, sem prejuízo de suas atribuições, fixada na Portaria PR-RR nº 161, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/12/2025, Página 43:

| Período  | Membro Plantonista          | Assessor Plantonista              |
|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| Das 8h do dia 07/01 às 8h do dia 12 /01  | Cyro Carné Ribeiro          | Victor Rodrigues da Silva Fraxe   |
| Das 8h do dia 12/01 às 8h do dia 19/01   | Membro Itinerante 1º ofício | Vinicius Machado de Almeida       |
| Das 8h do dia 19/01 às 8h do dia 26/01<br>Feriado Municipal - São Sebastião (dia 20) | Membro Itinerante 2º Ofício | Carla Onofre Ramalho              |
| Das 8h do dia 26/01 às 8h do dia 02/02   | Alisson Marugal             | Christianne da Rocha Garcia       |
| Das 8h do dia 02/02 às 8h do dia 09/02   | Membro Itinerante 1º Ofício | Cleia Rosângela de Castro Seleski |
| Das 8h do dia 09/02 às 8h do dia 16/02   | Cyro Carné Ribeiro          | Eduardo Teles Witt                |
| Das 8h do dia 16/02 às 8h do dia 23/02<br>Carnaval (dias 16, 17 e 18)                | Mateus Cavalcanti Amado     | Elon Nardo Monteiro Costa         |
| Das 8h do dia 23/02 às 07h59 do dia 02/03  | Membro Itinerante 4º Ofício | Gabriel Wesley Cordeiro de Souza  |
| Das 8h do dia 02/03 às 8h do dia 09/03   | Membro Itinerante 2º Ofício | Igor Fellipe de Andrade Santos    |
| Das 8h do dia 09/03 às 8h do dia 16/03   | Cyro Carné Ribeiro          | Íria Maionara Magalhães do Carmo  |

|   |                                |   |
|---|--------------------------------|---|
| Das 8h do dia 16/03 às 8h do dia 23/03  | Membro Itinerante<br>4º Ofício | Isabelly Damasceno de Aquino            |
| Das 8h do dia 23/03 às 8h do dia 30/03  | Alisson Marugal                | Íria Maionara Magalhães do Carmo        |
| Das 8h do dia 30/03 às 8h do dia 06/04<br>Semana Santa (dias 01, 02 e 03)   | Miguel de Almeida Lima         | Jéssica Vargas Lespinase Araújo         |
| Das 8h do dia 06/04 às 8h do dia 13/04  | Membro Itinerante<br>1º Ofício | Íria Maionara Magalhães do Carmo        |
| Das 8h do dia 13/04 às 8h do dia 20/04  | Miguel de Almeida Lima         | Christianne da Rocha Garcia             |
| Das 8h do dia 20/04 às 8h do dia 27/04<br>Ponto Facultativo (dia 20)<br>Feriado Nacional de Tiradentes (dia 21)   | Membro Itinerante<br>2º Ofício | Saymon Thyago Barbosa Menezes           |
| Das 8h do dia 27/04 às 8h do dia 04/05<br>Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 1)                             | Alisson Marugal                | Naedja Samara Medeiros                  |
| Das 8h do dia 04/05 às 8h do dia 11/05  | Membro Itinerante<br>1º Ofício | Nathalia Leocadio Cavalcanti de Almeida |
| Das 8h do dia 11/05 às 8h do dia 18/05  | Miguel de Almeida Lima         | Rainery Eliaells Saldanha Félix         |
| Das 8h do dia 18/05 às 8h do dia 25/05  | Membro Itinerante<br>4º Ofício | Rebeka Sampaio Botelho                  |
| Das 8h do dia 25/05 às 8h do dia 01/06  | Mateus Cavalcanti Amado        | Saymon Thyago Barbosa Menezes           |
| Das 8h do dia 01/06 às 8h do dia 08/06<br>Feriado Nacional de Corpus Christi (dia 4)<br>Ponto Facultativo (dia 5) | Membro Itinerante<br>1º Ofício | Thayanne Silva Sobral                   |
| Das 8h do dia 08/06 às 8h do dia 15/06  | Miguel de Almeida Lima         | Victor Rodrigues da Silva Fraxe         |
| Das 8h do dia 15/06 às 8h do dia 22/06  | Membro Itinerante<br>2º Ofício | Vinicius Machado de Almeida             |
| Das 8h do dia 22/06 às 8h do dia 29/06  | Alisson Marugal                | Carla Onofre Ramalho                    |
| Das 8h do dia 29/06 às 8h do dia 06/07<br>Feriado Municipal - São Pedro (dia 29)                                  | Mateus Cavalcanti Amado        | Christianne da Rocha Garcia             |

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá substitutos, para o caso de eventuais ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) – Cyro (1º Substituto) – Mateus (2º Substituto);
- 2) Cyro (Titular) – Mateus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto);
- 3) Mateus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto);
- 4) Miguel (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Cyro (2º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

EDITAL Nº 15, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Convoca aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2025 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o EDITAL PR-RR/MPF Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionado, aprovada no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2025, de acordo com o anexo do EDITAL PSE PR-RR Nº 17 DE 17 DE JUNHO DE 2025, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo à ordem de classificação.

| Clas. | CURSO         | NOME                   |
|-------|---------------|------------------------|
| 7     | ADMINISTRAÇÃO | MIKAELLY GOMES PEIXOTO |

Art. 2º A candidata deverá encaminhar a documentação constante no item 10 do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 08 a 13 de Abril de 2026.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA PR/SP Nº 170, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando determinação contida no despacho 12556/2026 (PR-SP-00038962/2026), resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta infração disciplinar, em observância ao disposto no art. 143, da Lei 8112/1990.

Art. 2º Designar o Procurador da República FERNANDO LACERDA DIAS, matrícula nº 996, a servidora MARIA LUIZA VOLKMER MEDEIROS SANTANA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 3453, e o servidor ROGÉRIO FRANCISCO BORGES PEREIRA FARIA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 13949, todos lotados na Procuradoria da República no Município de São José dos Campos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduta violadora indicada nos autos nº 1.34.001.002768/2026-11, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer da apuração, nos termos dos artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 57, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº78, de 21 de agosto de 2019 e considerando a Resolução PR/TO nº 01, de 3 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PR/TO nº 46, de 17 de março de 2026 (PR-TO-00007276/2026), publicada no Diário do MPF-e - Administrativo de 18/03/2026, página 37, que designa os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo da Portaria PR/TO nº 46, de 17 de março de 2026 (PR-TO-00007276/2026), para que,  
ONDE SE LÊ:

| PERÍODO DE PLANTÃO | IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) PLANTONISTA | ASSESSOR(A) PLANTONISTA   | SERVIDOR(A) PLANTONISTA (COJUD) |
|--------------------|---|---|---------------------------------|
| 18/05 a 25/05/2026 | Rodrigo Mark Freitas                          | Marcelo Da Silva Viana  | Jean Lima de Oliveira           |
| 25/05 a 01/06/2026 | Bernardo Meyer Cabral Machado                 | 25/05 a 27/05 - Fabio de Oliveira Soares;<br>28/05 a 01/06 - Thais Ferreira Oliveira Mafra; | Jean Lima de Oliveira           |

LEIA-SE:

| PERÍODO DE PLANTÃO | IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) PLANTONISTA | ASSESSOR(A) PLANTONISTA   | SERVIDOR(A) PLANTONISTA (COJUD) |
|--------------------|---|---|---------------------------------|
| 18/05 a 25/05/2026 | Bernardo Meyer Cabral Machado                 | 18/05 a 20/05 - Fabio de Oliveira Soares;<br>21/05 a 25/05 - Thais Ferreira Oliveira Mafra; | Jean Lima de Oliveira           |
| 25/05 a 01/06/2026 | Rodrigo Mark Freitas                          | Marcelo Da Silva Viana  | Jean Lima de Oliveira           |

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 64/2026  
Divulgação: quarta-feira, 8 de abril de 2026 - Publicação: quinta-feira, 9 de abril de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**